
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 107/2021 – GP/PMFP

DISPÕE SOBRE ANÁLISE E RESULTADO
DO SEGUNDO RECURSO ENVIADO POR
CANDIDATO, RELACIONADO A
SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 74, Incisos, XII e XIV da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Que, a Comissão Organizadora e Avaliadora conforme portaria nº 096/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios, tomou ciência do recurso enviado por e-mail pelo candidato JOAO HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA sobre incongruências encontradas no Processo Seletivo nº 001/2021.

Art. 2º - A Comissão, em análise ao primeiro recurso apresentado pelo candidato citado acima, que trata sobre pedido de cancelamento do processo seletivo, motivado pela republicação do edital na data de 12 de maio de 2021: RESOLVE não acolher o recurso apresentado, tendo em vista que o candidato não apresentou quaisquer recursos à esta comissão, dentro do período compreendido entre republicação do edital e o prazo de inscrições do processo seletivo, aceitando tacitamente o edital publicado, sendo o presente recurso extemporâneo. Urge ressaltar ainda que o candidato também não apontou quais as incongruências existentes no edital, nem tampouco demonstrou qual o prejuízo sofrido em virtude do alegado, motivos estes pelos quais improcede totalmente o seu Recurso.

Art. 3º - Em análise ao Recurso que trata sobre o requerimento de contabilização de 06 (seis) pontos no quesito de experiência profissional referentes ao período em que atuou como INSTRUTOR EM ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR, RESOLVE não acolher o recurso apresentado pelo candidato, haja vista que a referida experiência profissional como instrutor se encontra direcionada à área educacional.

Art. 4º - Diante disso, o Processo Seletivo continua com seu cronograma e atenta aos aprovados na segunda etapa que a terceira e última etapa que consiste na entrevista será no dia 27/05/2021 na sede da Prefeitura a partir das 08h:00min.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Fernando Pedroza/RN, 26 de maio de 2021

FRANCISCA VANIA DA SILVA
Membro

ADALGIZA PATRÍCIA BERNARDO SALVIANO DE MACEDO
Secretária

FRANCISCO HUDSON DE ARAÚJO
Vice-Presidente

ALYSSANDRO HENRIQUE QUIRINO DA SILVEIRA
Presidente

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:43D789FE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/05/2021. Edição 2533
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>